

LEI MUNICIPAL Nº 768/07, DE 27 DE ABRIL DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a participação na COPA RBS TV ERECHIM – FUTSAL, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com pagamento de publicidade no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e despesa com o transporte dos atletas para participação do Município na COPA RBS TV ERECHIM – FUTSAL.

Art. 2º - As despesas autorizadas no art. 1º desta Lei, destinadas a publicidade e transporte dos atletas do Município para participação da COPA RBS TV ERECHIM – FUTSAL, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária e classificações funcionais:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.03 - SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS DO ENSINO

2.034 – Atividades da Difusão Cultural

3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
.....R\$ 1.000,00

TOTAL DE DESPESAS COM A ATIVIDADE R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos vinte e sete dias do mês de abril de 2007.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 27-04-07.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.